



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO**



*Processo Licitatório:* 062/2024  
*Modalidade:* **DISPENSA ELETRÔNICA**  
*Número da Licitação:* 025/2024  
*Aquisição de:* **Materiais**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS E KADOSH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA**

De um lado a Prefeitura Municipal de Canápolis, sediada à Praça 19 de Março, 304 - Centro - Canápolis - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o(a) Sr(a). ENIVANDER ALVES DE MORAIS, daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATANTE", e, de outro lado KADOSH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA - 43.465.726/0001-02, sediada à R 19, 1021 - \*\*\*\*\* - bairro GERCINO CANDIDO DE MOURA - 38.380-000 - MG - , daqui por diante denominado simplesmente "CONTRATADA", pactuam a presente, na forma das cláusulas a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - Constitui objeto do presente contrato, nos termos do Processo Licitatório Nº 062/2024: **PROCESSO LICITATORIO - DISPENSA ELETRONICA - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA (PLASTIFICADORA DE CANTEIROS) OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA PARCERIA COM O PEQUENO AGRICULTOR DO MUNICIPIO DE CANÁPOLIS - MG,** nos itens abaixo especificados:

- Item 1: 2,00000 UN de MAQS.EQUIP.AGRICOLAS E RODOVIARIOS  
**IMPLEMENTO AGRICOLA - PLASTIFICADORA DE CANTEIROS - Característica mínima:**

Largura total: 2m -

Comprimento: 1,7m - Largura do Mulching: De 1,2 m a 1,8m - largura

Canteiro Topo: 1,0 a 1,30 m. BARICHELLI 1800 MM

Valor Unit.: R\$21.500,00000 ( Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais )

Valor Total: R\$43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais )

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS**

2.1 - A CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a importância de R\$43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais ) conforme proposta, que desde já fica fazendo parte integrante do presente instrumento.

*U. Alves*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO**



*Processo Licitatório:* 062/2024  
*Modalidade:* **DISPENSA ELETRÔNICA**  
*Número da Licitação:* 025/2024  
*Aquisição de:* **Materiais**

2.2 - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da CONTRATANTE mediante a apresentação da documentação fiscal hábil.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS**

3.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar a entrega dos itens homologados a seu favor nos prazos e condições da ordem de compra emitida pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA MULTA**

4.1 - A CONTRATADA, no caso de inadimplência de qualquer uma das cláusulas deste instrumento, bem como a não observância de qualquer um dos requisitos previstos no Edital, sujeitar-se-á a uma multa estipulada pela CONTRATANTE proporcionalmente ao valor total do contrato, considerando-se ainda o mesmo rescindido pura e simplesmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 - As despesas com execução do presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente:

256 - 02.09. .18.541.0008.1010.4.4.90.52.00 - 5001.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

6.1 - Fica designado o foro da comarca de Canápolis para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este processo.

6.2 - As partes declaram aceitar as condições estabelecidas neste instrumento bem como a observarem fielmente outras disposições legais em vigor.

6.3 - O presente instrumento é assinado pelas partes e testemunhas e entra em vigor nesta data. Publique-se na forma da lei.

*U. Akemi*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO**



*Processo Licitatório:* **062/2024**  
*Modalidade:* **DISPENSA ELETRÔNICA**  
*Número da Licitação:* **025/2024**  
*Aquisição de:* **Materiais**

**Canápolis, em 29 de julho de 2024**

ENIVANDER ALVES DE  
MORAIS:72406070620

Assinado eletronicamente por ENIVANDER ALVES DE MORAIS:72406070620  
Data: 29/07/2024 às 10:00:00 - Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - RHB, em 19/08/2024  
CPF: 16.400.916.916 - Assinatura: ENIVANDER ALVES DE MORAIS:72406070620

**ENIVANDER ALVES DE MORAIS**  
Prefeito Municipal

**KADOSH INDUSTRIA E COMERCIO DO BRASIL LTDA**  
Contratada